

**CONSELHO ESTADUAL DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS  
DO ESTADO DO PARANÁ – CPICT/PR**

Deliberação CPICT nº 003, de 09 de Março de 2021.

O Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Paraná – CPICT/PR é um órgão de caráter autônomo, consultivo, fiscalizador e deliberativo, instituído pela Lei Estadual nº 17.425/2012, que visa o desenvolvimento sustentável de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Estado do Paraná (CPICT/PR).

Considerando os artigos 51 e seguintes, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais, Resolução CPICT nº 001, de 27 de agosto de 2015:

**DELIBERA:**

**Art.1º** Pela aprovação da realização da reunião extraordinária do CPICT/PR, no dia 12 de Abril de 2021, especifica para dar continuidade a pauta da reunião plenária realizada no dia 08 de Março de 2021.

**Art. 2º** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 09 de Março de 2021.

**Clemilda Santiago Neto,  
Presidente do CPICT/PR.**

